



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Núcleo de Apoio a Inclusão

EDITAL Nº DE CHAMAMENTO Nº2/2023

Processo nº 23107.017170/2023-35

**EDITAL Nº 14/2023 – PROAES/NAI**

Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades ou Superdotação – PROMAED/2023

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02 PARA NOVAS INSCRIÇÕES**

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes** torna público o Edital de Chamamento para novas inscrições do Programa de Monitoria para Apoio ao Estudante com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e com Altas Habilidades/Superdotação - Promaed/2023 edital proaes nº 14/2023-NAI/PROAES, conforme Anexos I (quadro de vagas).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os discentes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o edital 14/2023 -PROAES, por completo, a fim de conhecerem os critérios de seleção dos programas e de se informarem sobre a forma de inscrição no presente edital.

2.1 Serão reabertas as inscrições para as vagas que não foram preenchidas e que não possui cadastro de reserva distribuídas conforme quadro de vagas (anexo I).

**2. DO CRONOGRAMA**

2.1. O Edital de Chamamento nº 02 ao Edital 14/2023 -PROAES, será regido conforme o cronograma abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrições, entrega da documentação e assinatura do termo de compromisso	24 à 28 de agosto de 2023
Resultado preliminar	04 de setembro de 2023
Recursos	05 à 06 de setembro de 2023
Resultados dos Recursos e Convocação para Entrevista	12 de setembro de 2023
Entrevista	13 de setembro de 2023
Resultado Final	14 de setembro de 2023

3. Onde se lê:

8.6. Não serão aceitas documentações anexadas com datas desatualizadas;

Leia-se:

8.6. Será aceito o reaproveitamento de documentação para os candidatos inscritos neste Edital 14/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Paiva Xavier, Coordenador**, em 24/08/2023, às 13:58, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1007964** e o código CRC **67A56C2A**.

Rio Branco, Acre, 23 de agosto de 2023.

**João Carlos Paiva Xavier**  
Coordenador do Núcleo de Apoio à Inclusão  
Portaria nº 362/2023

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.017170/2023-35

SEI nº 1007964